

PORTARIA Nº 294/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

RETIFICAR, em parte a Portaria Nº. 292/2023/INDEA-MT de 18 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 28.606, pág.113.

**ONDE SE LÊ:**

I - “-Lotacionograma 3º Trimestre”.

**LEIA SE:**

I - “Lotacionograma 4º Trimestre”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aec48d9f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)